

Deliberação n.º 28/Eleições Municipais /2020

Plenário de 11 de setembro de 2020

Assunto: Queixa do PAICV – Distribuição de MASCARAS COMUNITÁRIAS

A representante do PAICV encaminhou a Comissão Nacional de Eleições (CNE) a publicação da Associação KELEM em Desenvolvimento, com o título “MÁSCARAS COMUNITÁRIAS” solicitando o agendamento do assunto no plenário do passado dia 11 de setembro, o que aconteceu.

Na reunião plenária referenciada, a representante do PAICV solicitada a fazer o enquadramento do assunto ao plenário, bem como a indicar a providência pretendida, alegou, em súmula, que resulta da referenciada publicação que a Câmara Municipal da Praia terá distribuído máscaras estando a decorrer o período da proibição para conceção de donativos, conforme disposto no artigo 97º n.º 7.al a) do CE, pelo que, apresenta uma queixa contra a Câmara Municipal da Praia, por violação dos deveres de neutralidade e imparcialidade.

O assunto foi discutido pelos presentes e, em súmula, foi alegado que a Câmara Municipal tem um projeto denominado “STOP COVID”, que inclusive foi lançado publicamente, mas não foi possível apurar a data do tal evento. Foi igualmente levantada a questão sobre a natureza de associação em referência, para efeito do previsto no artigo 97º n.º 7 al. a) do CE, tendo sido inconclusiva por falta de informações.

Nesse sentido, os Membros presentes, ouvido os representantes dos partidos políticos, deliberaram no sentido de:

1. Notificar a Câmara Municipal para, querendo pronunciar –s e sobre o assunto objeto da publicação tendo em consideração o disposto no artigo 97º, n.º 7, al. a) do CE;
2. Solicitar junto à Associação KELEM em desenvolvimento o respetivo estatuto ou ato constitutivo, com vista a aferir a natureza da mesma.
3. Prazo para pronunciamento e junção de documentos pela Associação em referência: 48 horas a contar da notificação.





Comissão
Nacional de Eleições

Os Membros da CNE,



Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves



Amadeu Luiz António Barbosa



Elba Helena Rocha Pires



Arlindo Tavares Pereira

